SEMSA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
PROC: 037/26
FL: 051
ASS:

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 017/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90004/2024**, vinculada ao **Processo nº 35101.000765/2023.91/SELC** da SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas, por meio de sistema informatizado e integrado, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados em todo o Estado de Roraima, para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis, mediante utilização de cartões magnéticos, visando atender às necessidades da frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí-RR.

Nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante ("carona") condiciona-se à demonstração da vantajosidade da contratação, à compatibilidade do objeto e às devidas autorizações do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

No presente caso, restou devidamente comprovado nos autos:

a) A **vantajosidade da adesão**, mediante pesquisa de preços que evidencia a compatibilidade e economicidade dos valores registrados em relação aos praticados no mercado;

b) A **compatibilidade do objeto** da Ata com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

c) A **existência de dotação orçamentária** suficiente para fazer frente à despesa;

d) A **anuência do órgão gerenciador** da Ata de Registro de Preços;

e) A **manifestação favorável da empresa detentora da Ata**, quanto ao fornecimento dos serviços nas mesmas condições registradas;

f) A **instrução processual regular**, com justificativa técnica, termo de referência e parecer jurídico favorável, em observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

Ressalta-se que a empresa detentora da Ata é a **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, a qual demonstrou regularidade jurídica, fiscal e capacidade técnica para a execução do objeto.

Ademais, a presente contratação revela-se essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, especialmente no que se refere ao abastecimento da frota de veículos utilizados nas ações assistenciais, transporte de pacientes e apoio logístico das unidades de saúde.

Diante do exposto, e em conformidade com o art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto nº 11.462/2023, **AUTORIZO** a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 017/2024**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, Processo nº 35101.000765/2023.91/SELC da

SEMDA
PROC: 037/26
FLS: 052
ASS:

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA, para a contratação da empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, visando à prestação de serviços de gerenciamento de frotas, conforme condições e quantitativos a serem formalizados no respectivo instrumento contratual da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí-RR.

Caracaraí - RR, 08 de abril de 2026.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita

A
Secretaria Municipal de Saúde. Encaminhe-se para continuidade do Processo.

Em 08/04/2026